

PORTARIA Nº 2.104/2025

Revoga a Portaria nº 1.823/2025 que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.823/2025 que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.021.692-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 042.439.019-10, nomeado em 03 de abril de 2024, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários- ACESF, a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Olson

UMUARAMA 03/09/2025

DE 03/09/2025 DE Nº 13405

“UMUARAMA ILUSTRADO”
PROIBIDO NO JORNAL